



---

**Comissão Permanente de Espaço Físico**

**MEMORANDO 28/2013 – CPEF**

Diadema, 06 de agosto de 2013

**À Profa. Dra. Virgínia Berlanga Campos Junqueira**  
**Presidente da Congregação**  
**Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**UNIFESP Diadema**

**C/C Membros da Congregação**

**Ref.: Solicitação de alteração no parágrafo único do artigo 7º do Regimento Interno da CPEF.**

Prezados,

A CPEF solicita que o parágrafo único do artigo 7º do Regimento Interno da CPEF, que diz:

**“Artigo 7º** - A Comissão só pode instalar-se com a presença de metade mais um de seus membros empossados.

**Parágrafo único** - Não havendo *quorum* até 30 (trinta) minutos após o horário previsto para o início da reunião, o Presidente deixa de instalar os trabalhos, solicitando que conste em ata os nomes dos membros presentes e ausentes. É vetado ao Presidente emitir parecer *ad referendum*.”

seja alterado para:

**“Artigo 7º** - A Comissão só pode instalar-se com a presença de metade mais um de seus membros empossados.

**Parágrafo único** - Não havendo *quorum* até 30 (trinta) minutos após o horário previsto para o início da reunião, o Presidente instalará os trabalhos com o número de membros presentes, exceto quando



---

### Comissão Permanente de Espaço Físico

a pauta for alterações no Regimento Interno, quando o quórum deverá ser de metade mais um de seus membros empossados. É vetado ao Presidente emitir parecer *ad referendum*.”

Essa alteração se faz necessária para que todas as reuniões da CPEF ordinárias agendadas possam ocorrer regularmente, sem possível interrupção dos trabalhos nesse momento de tanta demanda do Campus.

Agradecendo a atenção, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Chagas Caperuto  
Presidente da Comissão Permanente de Espaço Físico